



ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do dia vinte e sete do mês de setembro de dois mil e treze, na sede da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, a convite da FERJ, os filiados Botafogo de Futebol e Regatas, representado pelo Sr. Anibal Rouxinol Segundo; Clube de Regatas do Flamengo, representado pelo Sr. Eduardo Bandeira, Sr. Michel Assef e Sr. Michel Assef Filho; Fluminense Futebol Club, representado pelo Sr. Marcelo Penha e Sr. Alexey Rodrigues Dantas; Club de Regatas Vasco da Gama, representado pelo Sr. Carlos Roberto Dinamite de Oliveira; Globoesportes, representada pelo Dr. Marcelo de Campos Pinto; Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo presidente Alfredo Sampaio; FERJ, representada por seu presidente Dr. Rubens Lopes da Costa Filho, estando ainda presentes Marcelo Vianna, diretor de Competições e Leonardo Ferraz, diretor de relações institucionais, ambos da FERJ. Dando início à reunião o presidente da FERJ expôs as dificuldades do cumprimento do calendário da CBF, principalmente em relação à exiguidade de tempo destinada ao campeonato estadual, à impossibilidade de se cumprir o período mínimo de pré-temporada dos atletas, estabelecido em 10 dias e ao risco de ser colocado em competição qualquer pessoa em três dias imediatamente após um período de trinta dias de inatividade. Dessa forma resolveu a FERJ iniciar o campeonato apenas no dia dezenove de janeiro de dois mil e quatorze, gerando duas situações principais: respeito aos dez dias de pré-temporada, anteriormente estabelecido em Lei, e necessidade da supressão de duas datas, obrigando, como consequência, a utilização das disposições do artigo 25 do Regulamento Específico do Campeonato ou a modificação do sistema da disputa para turno único, jogados em 15 datas, classificando-se ao final da décima quinta rodada quatro clubes a serem distribuídos dois a dois para cruzamento entre si, em duas partidas, com os respectivos vencedores realizando a final do campeonato também em duas partidas. O presidente da FERJ expôs que para dois mil e quinze o Campeonato Estadual não deverá ter seu início antes do dia 31 de janeiro e que caso seja modificada a forma de disputa em dois mil e quatorze, esta deverá ser mantida também para o ano subsequente. Após debates ficou acordado o seguinte: 1) corroboram a posição da FERJ em relação ao início do campeonato, tanto em 2014 quanto em 2015; 2) a opção escolhida é a de modificação da forma de disputa; 3) a matéria deverá ser submetida à decisão do Conselho Arbitral sob a forma de proposta de regulamento. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada reunião às 12:30hs, tendo sido lavrada a presente ata, lida e aprovada por todos. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013.

Assinatura dos presentes.